



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Projeto De Decreto Legislativo nº 2543/2023

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO
DR SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Campo-Grandense, ao Dr. Silvio Luis da Silveira Lemos, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, educação e desenvolvimento social no Município de Campo Grande - MS.

Art.2º. A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande - MS.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Justificativa

Apresento esta proposição objetivando conceder a honraria sob a forma de título denominada "CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE" ao Dr. Silvio Luis da Silveira Lemos, pelos relevantes serviços prestados a nossa capital. Natural de Aracatuba - SP, filho de Orlando da Silveira Lemos e dona Maria Lais Rosa Lemos, mudou-se para Campo Grande - MS, aos 10 anos de idade. Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1986). Especialista em Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia Bariátrica. Plantonista do Serviço de Cirurgia Geral na Santa Casa de Campo Grande por 20 anos. Plantonista do Pronto Socorro da Santa Casa por 28 anos. Docente do curso de Medicina da Universidade Anhanguera - Uniderp por 17 anos. Grande experiência em cirurgia videolaparoscópica em geral como colecistectomias, hérnias, refluxo gastroesofágico, doenças do cólon, e mm especial para tratamento da obesidade mórbida (gastroplastias), também é Perito Médico Legista. Atualmente exerce a função de Diretor do Instituto de medicina e odontologia legal do MS. Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto o qual têm o caráter de reconhecer o papel importante deste profissional e líder político institucional no desenvolvimento de nossa Capital.

Campo Grande/MS, 16 de Maio de 2023.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB